ALEX YORIOKA:1036
Assinado de forma digital por ALEX YORIOKA:1036
DN: CN=ALEX YORIOKA:1036, OU=SERVIDOR, OU=TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A REGIAO-TRF3, OU=CERT-JUS INSTITUCIONALA3, OU=AUTORIDADE CERTIFICADORA DA JUSTICA - AC-JUS, O=ICP-Brasil, C=B
Dados: D:20120301174523-03'00'

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 43/2012 – São Paulo, sexta-feira, 02 de março de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 11009, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01631/2012-SEGE, resolve:

NOMEAR a Bacharel em Direito **ROSANA INFANTE ZANOTTA PAVAN,** comissionado sem vínculo efetivo com a administração pública, para exercer o cargo em comissão, CJ-2, de Chefe de Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Newton de Lucca, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Desembargador Federal NEWTON DE LUCCA
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012
Dispõe sobre o processamento dos precatórios e requisições de pequeno valor realizado pela Subsecretaria dos Feitos da Presidência deste Tribunal.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 168, de 5 de dezembro de 2011, do Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, os procedimentos relativos à expedição de ofícios requisitórios, ao cumprimento da ordem cronológica dos pagamentos, às compensações, ao saque e ao levantamento dos depósitos;
CONSIDERANDO o disposto no art. 27, § 3º, I, da Lei nº 10.883/2003, que, dentre outras providências, alterou a Legislação Tributária Federal;
CONSIDERANDO a necessidade de informar aos Juízos da Execução acerca do processamento realizado pela Subsecretaria dos Feitos da Presidência - UFEP, a fim de se evitarem eventuais prejuízos ao erário, resguardando-se os valores disponibilizados aos beneficiários em requisitórios de pagamento,
R E S O L V E:
Art. 1º Determinar à Subsecretaria dos Feitos da Presidência - UFEP que providencie, independentemente de despacho, o cancelamento do registro, no sistema do precatório eletrônico, dos ofícios requisitórios de precatórios e requisições de pequeno valor, quando:
I - ausentes ou incorretos quaisquer dos dados especificados nos artigos 8º e 9º da Resolução nº 168/2011 do Conselho da Justiça Federal (CJF);
II - for aferida divergência de grafia entre os nomes das partes, consoante mencionadas nos requisitórios, com aquele constante do Cadastro de CPF/CNPJ junto à Receita Federal;
III - for verificada duplicidade total ou parcial com requisitório já registrado nesta Corte e ativo em proposta e/ou

AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 97, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
considerando o decidido pelo Órgão Especial da Corte, em Sessão Ordinária Administrativa de 29 de fevereiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º Promover a Juiz Federal os seguintes Juízes Federais Substitutos:

1- **Ricardo de Castro Nascimento**, da 19ª Vara Cível/SP para a 1ª Vara Gabinete de Caraguatatuba/SP;
2- **Caio Moyses de Lima**, da 12ª Vara de Execuções Fiscais/SP para a 1ª Vara Gabinete de Avaré/SP;
3- **Flademir Jerônimo Belinati Martins**, da 2ª Vara de Presidente Prudente/SP para a 3ª Vara de Presidente Prudente/SP;
4- **Kátia Herminia Martins Lazarano Roncada**, da 5ª Vara Previdenciária/SP para a 1ª Vara de Assis/SP;
5- **Mônica Aparecida Bonavina Camargo**, da 9ª Vara Criminal/SP para a 1ª Vara Gabinete de Registro/SP;
6- **Lin Pei Jeng,** da 9ª Vara Cível/SP para a 1ª Vara Gabinete de Andradina/SP;
7- **José Mário Barretto Pedrazzoli,** da 7ª Vara de Campinas/SP para a 2ª Vara de Dourados/MS;
8- **José Luiz Paludetto**, da 6ª Vara de São José do Rio Preto/SP para a 1ª Vara de Dourados/MS
9- **Sérgio Henrique Bonachela**, da 3ª Vara de Execuções Fiscais/SP para a 1ª Vara de Naviraí/MS;
10- **Gilberto Mendes Sobrinho**, da 1ª Vara de São João da Boa Vista/SP para a 1ª Vara de Coxim/MS;
11- **Douglas Camarinha Gonzáles**, da 7ª Vara Cível/SP para a 1ª Vara de Corumbá/MS

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal Presidente

ATO Nº 11.021, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos da Resolução nº 309/08 do Conselho de Administração, tendo em vista o deliberado na 267ª Sessão Ordinária Administrativa do Órgão Especial, realizada em 29 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Designar a Excelentíssima Desembargadora Federal Doutora DALDICE SANTANA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Coordenadora do Programa de Conciliação desta Corte, para o biênio **2012/2014**, a partir de 19.03.2012.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente